

EDITAL Nº 5/2018

PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2019

A Diretora Administrativa **Gisele Abrahão Novelino Melo**, da Faculdade Pestalozzi de Franca, localizada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Portaria n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, artigo 32, Parágrafo 3º e no Regimento Interno da Instituição, leva ao conhecimento dos interessados que estarão abertas, no local, período e horários descritos no item 2, as **INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**, ingresso no **1º semestre letivo de 2019**, nos cursos de bacharelado, tecnólogo e licenciatura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1- CURSOS, VAGAS, DURAÇÃO E PERÍODO:

1.1. CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO

Curso	Autorização	Vagas	Duração	Turno
Administração	Portaria n.º 296/13	80	08 semestres	Noturno

1.2. CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA

Curso	Autorização	Vagas	Duração	Turno
Pedagogia	Portaria n.º 295/13	80	08 semestres	Noturno

1.3. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA

Curso	Autorização	Vagas	Duração	Turno
Gestão de Recursos Humanos	Portaria n.º 200/16	60	04 semestres	Noturno
Gestão Financeira	Portaria n.º 343/17	60	04 semestres	Noturno

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **a partir do dia 24 de setembro de 2018 até dia 29 de novembro de 2018** por meio do site

(www.fapesf.com.br), ou na Secretaria da Faculdade, localizada na Rua José Marques Garcia, 197, Bairro Cidade Nova.

2.2. O portador de necessidades especiais deverá comunicar, **POR ESCRITO**, à Instituição, no ato da inscrição no Processo Seletivo, a estrutura necessária para viabilizar a realização da prova, tais como: a utilização do leitor para deficiente visual total, de prova ampliada para deficiência visual parcial, de intérprete de Libras para o surdo, acessibilidade para os candidatos com deficiência física e com dificuldade de locomoção, bem como, laudo médico, devidamente preenchido por profissional habilitado, com o Código de Classificação Internacional de doenças – CID, descrevendo a espécie e o nível (grau) de deficiência.

2.2.1. No caso de provas com tamanho ampliado, o candidato, no ato da inscrição, deverá indicar por escrito o tamanho da ampliação.

3- DAS OPÇÕES:

3.1. O Candidato deverá, ao efetuar a inscrição, optar por um dos quatro cursos oferecidos nos itens 1.1., 1.2. e 1.3.

4- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Questionário sociocultural;
- c) Emissão do Boleto Bancário e recolhimento do valor referente à taxa de inscrição.

5- TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.1. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), que deverá ser recolhida por meio da rede bancária.

5.2. O Candidato que não realizar o pagamento da taxa de inscrição terá sua inscrição cancelada.

6- DATA DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. O Processo Seletivo será realizado, por meio de prova escrita, no dia 2 de dezembro de 2018, das 8h às 12h.

6.2. Havendo vagas remanescentes, a partir do dia 11 de dezembro de 2018, sempre às terças-feiras, no “campus” da Faculdade Pestalozzi de Franca, haverá Processo Seletivo Continuado, por meio de uma prova constando de redação e análise curricular do histórico escolar a ser realizada das 19h30 às 21h30.

7- PROVAS:

7.1. A prova será composta de redação com temas atuais e 20 questões objetivas, abrangendo as disciplinas de Língua Portuguesa e Gramática, Língua Estrangeira (Inglês), Matemática e Conhecimentos Gerais (atualidades).

7.2. O total de pontos do Candidato na Prova do Processo Seletivo será a soma dos pontos obtidos em todas as disciplinas.

7.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para realizar a prova ou obter ZERO na Redação.

7.4. As disciplinas que compõem as provas e o número das questões estão dispostas no quadro abaixo:

	Disciplinas	Nº de questões	Pontos por questões
Data 20/11/2016	Redação	01	30
	Língua Portuguesa e Gramática	05	10
	Matemática	05	10
	Língua Estrangeira – Inglês	05	05
	Conhecimentos Gerais (atualidades)	05	05
	Total	21	60

7.5. As provas com questões objetivas terão cinco alternativas, das quais apenas uma será a correta.

7.6. Na questão redação, serão considerados os seguintes itens: adequação ao tema proposto; argumentação lógica, crítica conclusiva; clareza; coerência; coesão de ideias e correção gramatical.

7.7. As respostas das questões objetivas serão marcadas nos cartões de respostas com caneta esferográfica preta ou azul.

7.8. O Candidato é o único responsável pela marcação perfeita dos cartões de respostas.

7.9. Não será permitido ao candidato, sob pena de eliminação:

- a) consultar fontes bibliográficas de qualquer espécie;
- b) comunicar-se, oral ou visualmente, com os demais candidatos ou interlocutores externos;

- c) inobservância de preceitos éticos e/ou disciplinares;
- d) portar equipamentos eletrônicos.

8- LOCAL:

8.1. O Processo Seletivo será realizado na Faculdade Pestalozzi de Franca, localizada na Rua José Marques Garcia, 197, Bairro Cidade Nova, Cidade de Franca, Estado de São Paulo.

8.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, horário de Brasília.

8.3. Para o ingresso nas salas de provas, o candidato deverá apresentar o **documento original da cédula de identidade ou CNH** e o **comprovante de inscrição**.

8.4. Não será permitido, em hipótese alguma, o acesso ao recinto das salas após as 8h, horário de Brasília, quando as mesmas serão fechadas.

9- CLASSIFICAÇÃO:

9.1. Estarão concorrendo à classificação os Candidatos que realizarem as provas do Processo Seletivo 2019.

9.2. Serão classificados para efeitos de matrícula, por curso, os Candidatos que obtiverem nota *diferente* de ZERO.

9.3. O Candidato que zerar na questão redação será desclassificado.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente do número de pontos alcançado pelo Candidato na redação e nas questões objetivas, no limite das vagas expressas neste Edital.

9.4.1. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na Redação e, persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

9.5. **A divulgação da classificação do Processo Seletivo será realizada no dia 07 de dezembro de 2018** por meio do site (www.fapesf.com.br) e no mural da secretaria da Faculdade Pestalozzi de Franca, na ordem de classificação, no limite das vagas de cada curso.

10- PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

10.1. Somente poderão ser matriculados os Candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, Ensino Médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o ato da matrícula.

10.2. Os Candidatos classificados, já formados em Curso Superior, deverão apresentar o diploma registrado, o Histórico Escolar e os conteúdos programáticos para análise e possibilidade de aproveitamento de estudos.

10.3. **O prazo para a matrícula dos Candidatos classificados no Processo Seletivo será no período de 10 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018 das 13h às 21h30.**

10.4. O Candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado no item 10.3., **perderá o direito à vaga e será substituído pelo Candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.** O Candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado poderá se inscrever para as vagas remanescentes, nos termos do item 10.5 deste edital.

10.5. **Havendo vagas remanescentes, a Faculdade Pestalozzi de Franca fará Processos Seletivos Continuados, a serem realizados às terças-feiras, a partir do dia 11 de dezembro de 2018, das 19h30 às 21h30, no “campus” da Faculdade, constando de uma Redação e Análise Curricular.**

10.6. O resultado do Processo Seletivo Continuado será publicado às sextas-feiras a partir das 14h por meio do site (www.fapesf.com.br) e no mural da secretaria da Faculdade Pestalozzi de Franca até o dia 04 de março de 2019.

10.6.1. O prazo para a matrícula dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Continuado será até o 3º dia útil após a divulgação do resultado, das 13h às 21h30.

10.7. O candidato que tiver realizado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos declarada pelo órgão público competente.

10.8. Não será permitida matrícula condicional;

10.9. A matrícula de candidato classificado, menor de 18 anos de idade, será procedida com a presença do responsável;

10.10. A matrícula do Processo Seletivo e do Processo Seletivo Continuado deverá ser efetivada na Secretaria da Faculdade, por meio de requerimento dirigido à Diretora da Faculdade Pestalozzi de Franca e instruída com os seguintes documentos legíveis:

- Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

- 1 fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- 1 fotocópia do Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Alistamento Militar;
- 1 fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 fotocópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- 1 fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 1 fotocópia do CPF/MF;
- 1 fotocópia do comprovante de residência (preferencialmente conta de água ou energia elétrica);
- 1 fotografia 3x4 recente.

10.11. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados por ocasião da matrícula, podendo ser cancelada no caso da não apresentação dos documentos nas datas aprazadas.

11- NÚMERO MÍNIMO DE CANDIDATOS:

11.1. A Faculdade Pestalozzi de Franca **reserva-se o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com, no mínimo, 40 alunos matriculados por turma em cada curso.**

11.2. A Instituição poderá juntar os cursos em disciplinas que sejam compatíveis, desde que tenham um número reduzido de matrículas.

12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Em hipótese alguma, haverá **SEGUNDA CHAMADA E/ OU REVISÃO** para a prova de redação.

12.2. Iniciada a prova, o Coordenador do Processo Seletivo determinará o tempo mínimo em que os alunos deverão permanecer na sala em que estiver sendo realizada a prova.

12.3. O candidato, sob nenhum pretexto, poderá ausentar-se da sala onde estiver prestando a prova, portando o cartão de resposta, ou ainda, deixando de assinar a lista de presença, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo.

12.4. A inscrição para o presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita pelo candidato de suas normas e exigências, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, de

eliminação do processo seletivo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames deste Edital e prazos nele fixados.

12.5. O presente processo seletivo somente será válido para matrículas nos cursos constantes no item 1.1., 1.2. e 1.3.

12.6. A Faculdade Pestalozzi de Franca fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital.

12.7. A Faculdade Pestalozzi de Franca reserva-se o direito de utilizar todos os mecanismos necessários para garantir o sigilo das provas.

12.8. No local da prova, não será permitido o ingresso de candidatos portando qualquer objeto eletrônico (relógios, calculadoras, celulares, entre outros), ou de qualquer outro a critério da Coordenação do Processo Seletivo.

12.9. Para realização das provas, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica de corpo transparente azul ou preta, lápis e borracha.

12.10. Nos termos da legislação que rege o assunto, não haverá dispensa de frequência por motivo de convicção religiosa.

12.11. As aulas das disciplinas regulares, das disciplinas cursadas em regime de dependência, as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC e estágios dos cursos oferecidos poderão ser distribuídos no transcorrer de todos os dias da semana, inclusive aos sábados, considerados dias letivos, nos termos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

12.12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Franca, 13 de agosto de 2018.

Gisele Abrahão Novelino Melo
Diretora Administrativa da FAPESF
Faculdade Pestalozzi de Franca